

# SEMANA DA HABITAÇÃO O QUE É ATHIS

EVANIZA RODRIGUES – UNIÃO NACIONAL POR MORADIA POPULAR

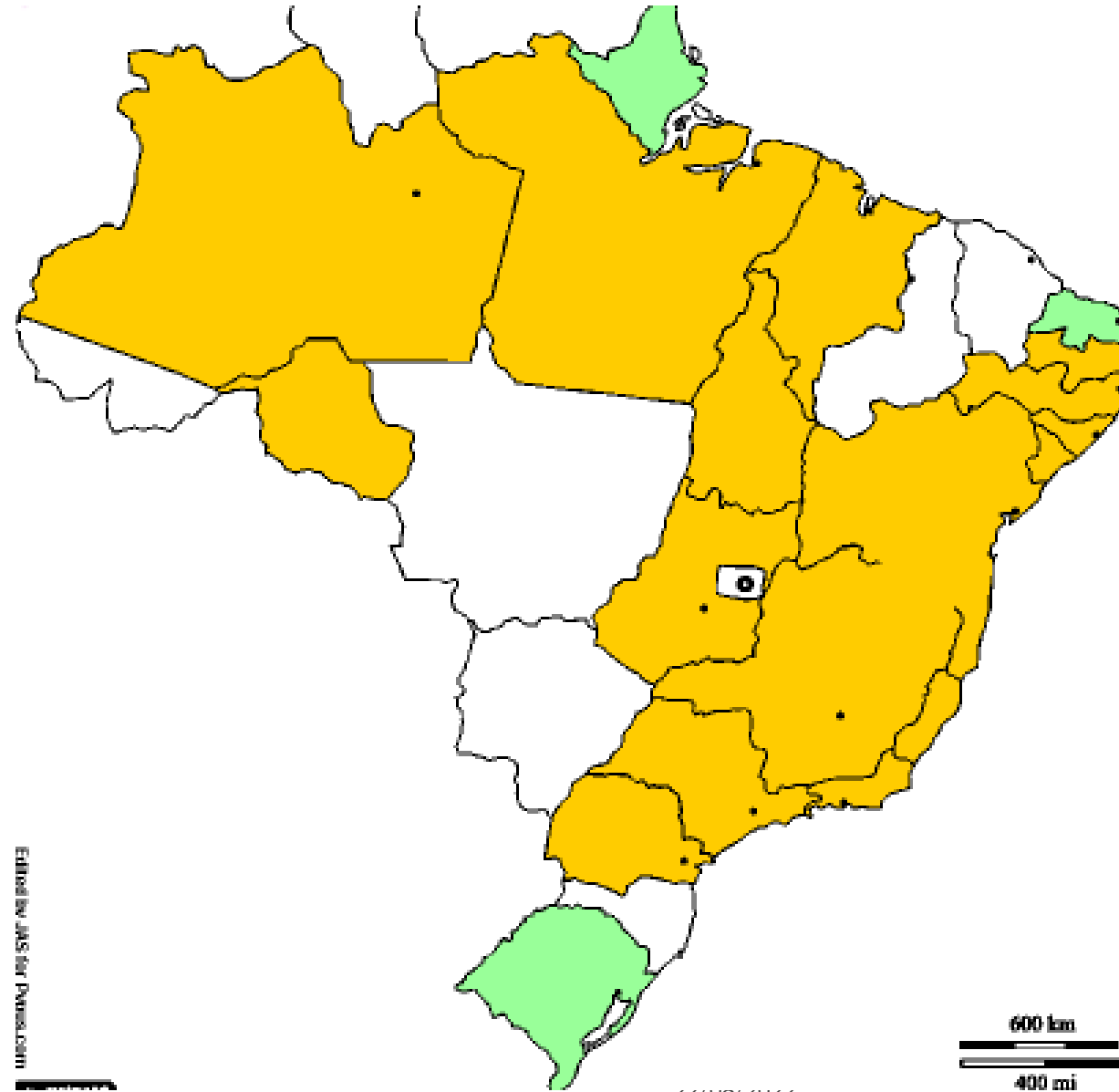


# PAPEL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

- Organizar o povo excluído
- Construção de um projeto político popular
- Fortalecimento da capacitação e informação
- Resistência e enfrentamento a concentração de renda desmonte do estado
- Visibilidade da questão social
- Pressionar os governos por políticas públicas
- Fortalecer as rede entre organizações



# PRESENÇA DA UNMP NO BRASIL



7727 10/177

# **ATHIS - ASSESSORIAS A PROCESSOS, NÃO É SÓ ASSESSORIA A PROJETOS**

- Construção da política pública
- Formação e capacitação
- Incidência na formulação normativa
- Busca da terra
- Construção de alternativas para a ocupação da terra
- Construção de estratégias – políticas, financeiras
- Projeto participativo
- Obra – organização do canteiro e apoio à gestão
- Presença no pós ocupação

# ALIANÇA POLÍTICA

Visões de mundo  
compatíveis

Mesmo lado

Luta contra  
retrocessos

Luta contra a  
criminalização  
dos movimentos e  
práticas coletivas

# PROTAGONISMO POPULAR

- Construção de autonomia
- Fortalecimento da organização
- Fortalecimento das redes
- Clareza da distinção de papéis



## CAMPO DE TRABALHO E A FORMA DE ATUAÇÃO DAS ASSESSORIAS:

- Produção habitacional
- Melhorias habitacionais.
- Favelas – loteamentos irregulares,
- Regularização Fundiária

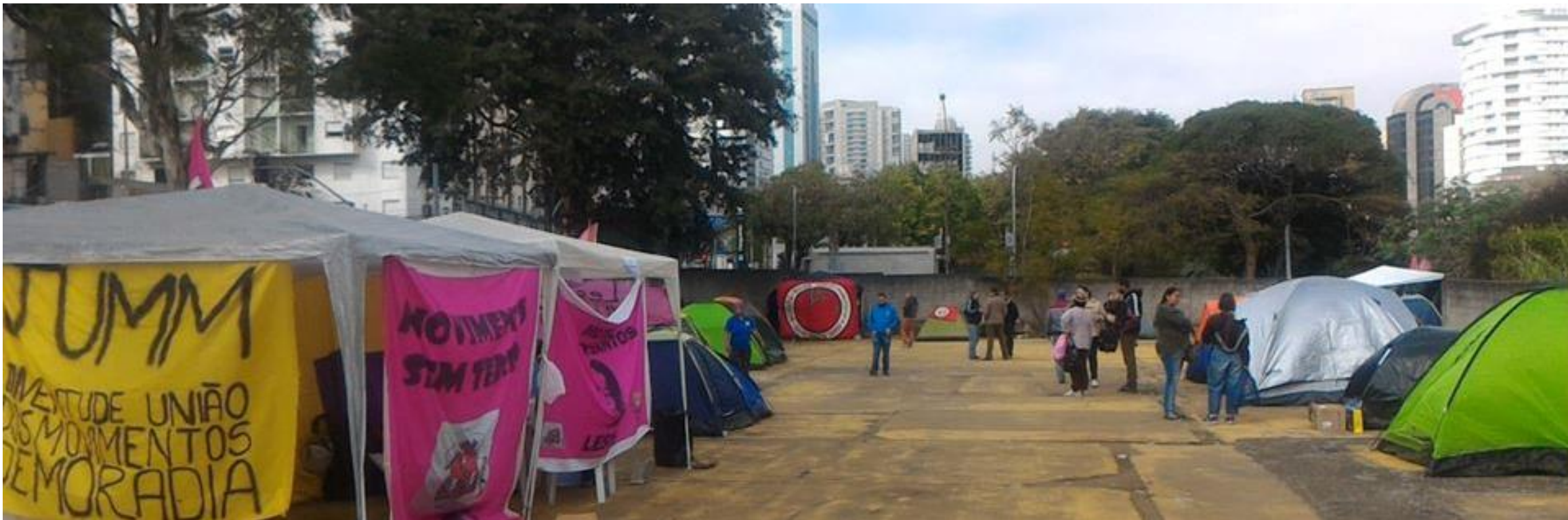
















# LUTA PELO DIREITO À MORADIA E À CIDADE

FUNÇÕES SOCIAIS DAS CIDADES  
E DAS PROPRIEDADES.

DIREITO À MORADIA E INCLUSÃO  
TERRITORIAL

GESTÃO DEMOCRÁTICA

POLÍTICAS PÚBLICAS COM  
PARTICIPAÇÃO POPULAR

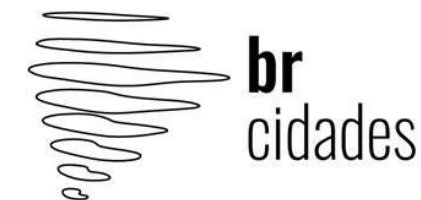


# FORTALECER AS NOSSAS REDES



**FÓRUM NACIONAL de  
REFORMA URBANA**

Articulação do Movimento Popular Urbano





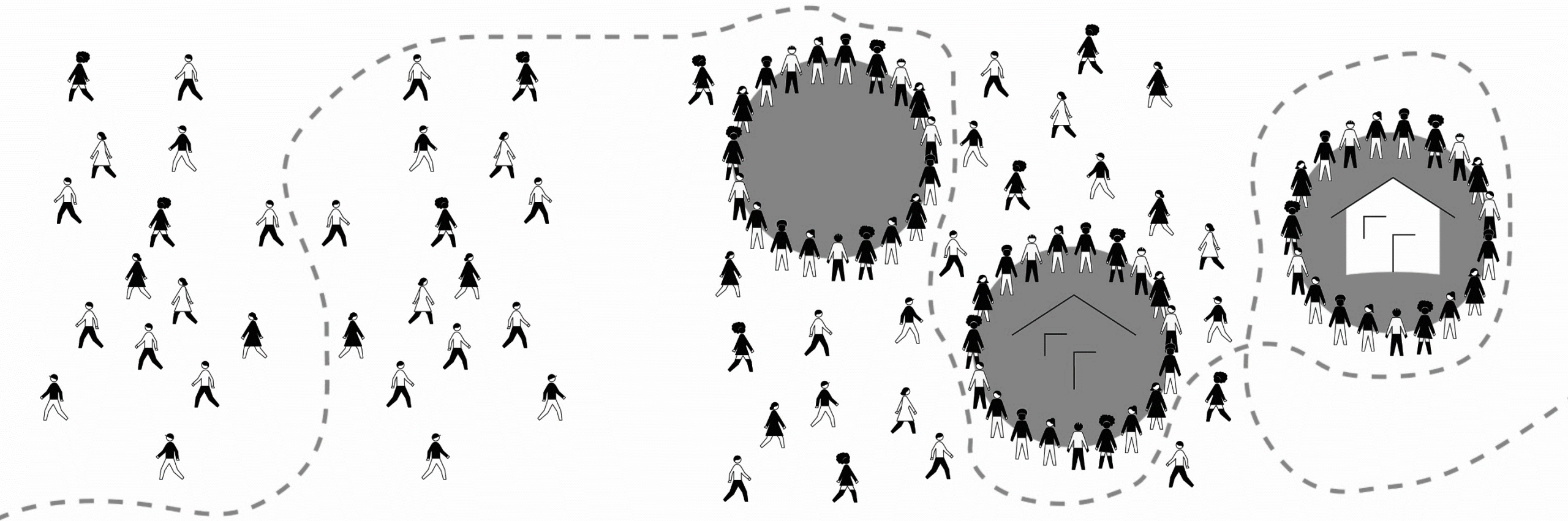
# AUTOGESTÃO COMO PROPOSTA



- melhoria das capacidades econômica, social e política dos setores populares.
- empoderamento da comunidade, qualificando sua interlocução e a prepara para os enfrentamentos com o poder público.
- questionamento das estruturas sociais e econômicas, das injustiças sociais e da preponderância dada ao setor privado na produção do espaço construído e da cidade

- “... É uma forma de retirar o hábitat e a habitação da conceituação que os reduzem a meros objetos mercadoria, para tentar recuperar a sua função social, cultural e humana, e esclarecer as muitas interações que os potencializam como fatores de desenvolvimento e organização social, ordenamento territorial, uso do solo, preservação ambiental e fortalecimento da economia social e solidária.”
- A PSH é parte desta perspectiva transformadora e tenta articular as muitas experiências realizadas em vários campos, e que se recusam a aceitar um mundo condicionado e regido apenas pela busca de lucro





# MINHA CASA MINHA VIDA ENTIDADES





## **MCMV ENTIDADES**

---

Ganhos para o movimento e para a proposta autogestão

---

Ampliação da proposta no território - escala

---

Agenda nacional

---

Capacitação

---

Intercambio

---



**FLORESTAN FERNANDES E JOSÉ MARIA AMARAL – SÃO PAULO - SP**



**Alexius Jafet – São Paulo - SP**



**Barra do Jacaré – São Paulo - SP**

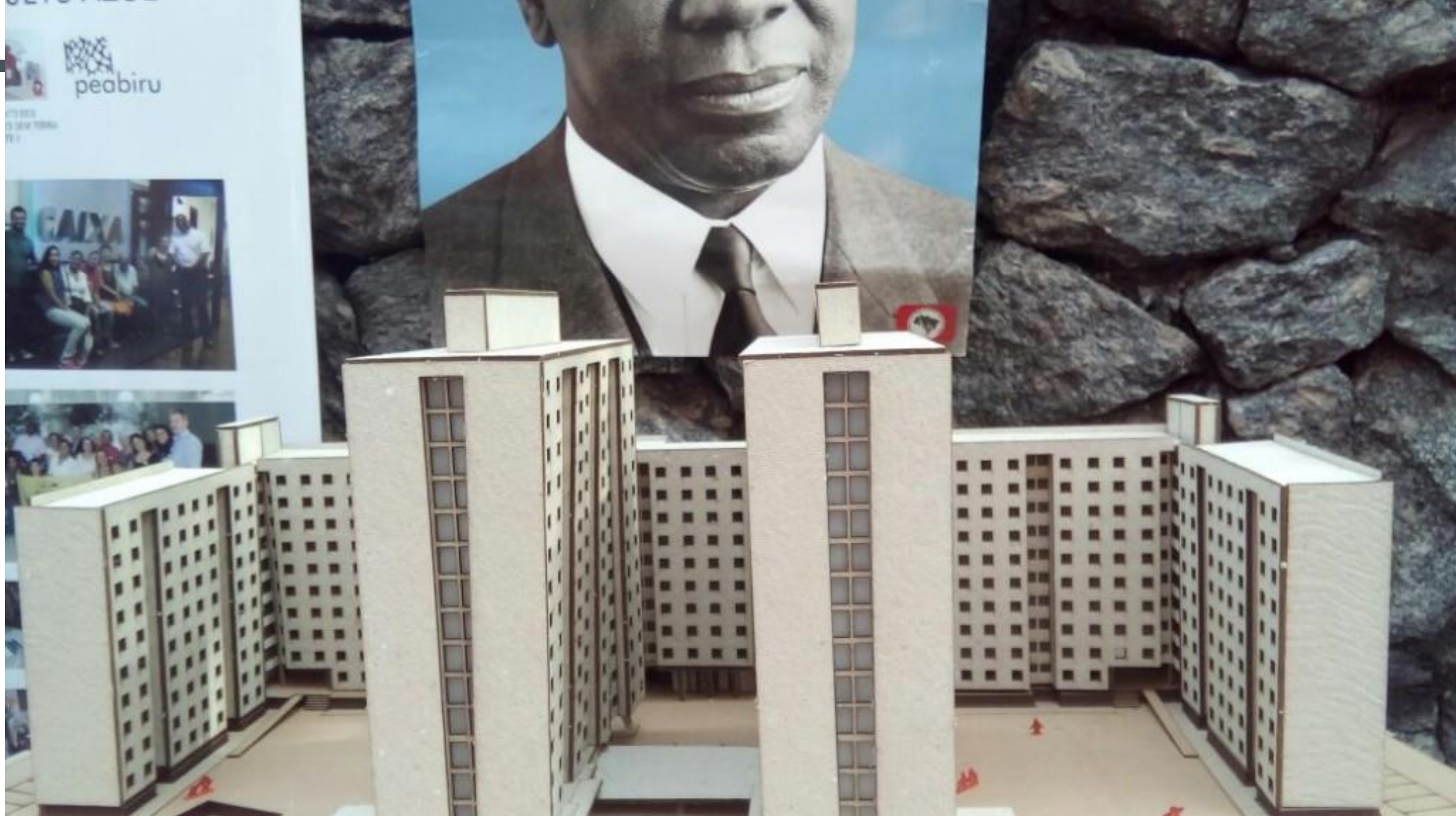






Zorilda

Suzano



**MILTON SANTOS SÃO**



**DOROTHY STANG, MARTIN LUTHER KING E JERONIMO ALVES**

---

# GOLPE CONTRA A CONSTITUIÇÃO E A DEMOCRACIA

- Retirada de direitos sociais
- Desmonte do estado
- Criminalização das lutas sociais
- Teto de gastos
- Privatização





- Fim da Faixa 1 – recursos para as famílias de baixa renda
- Sem recursos do Orçamento Geral da União
- Somente crédito bancário
- Sem regulamentação da regularização fundiária e melhoria habitacional
- Sem recurso para conclusão das obras



# E AÍ?

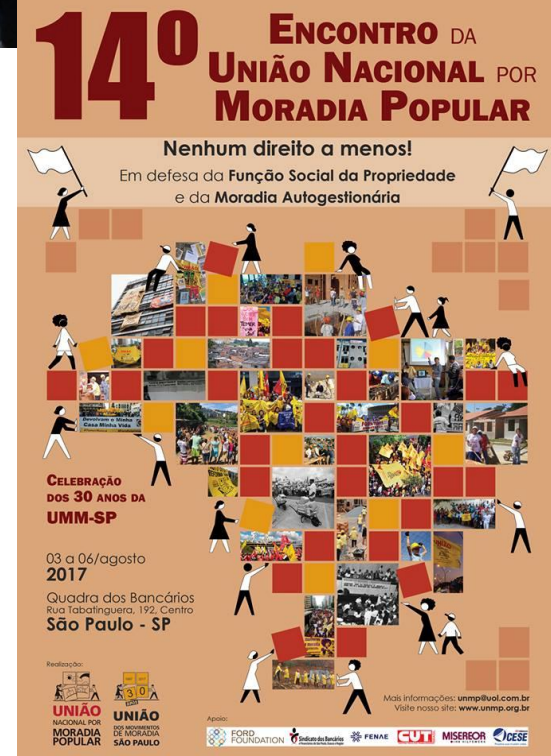
- Resistência e pressão
- Revisão de propostas e parâmetros
- Formatos de financiamento
- Políticas estaduais e municipais
- Recursos locais, estaduais e municipais



# LEI DA AUTOGESTÃO JÁ



- Estratégia aprovada no Encontro Nacional e 2017
- Proposta elaborada pela União Nacional por Moradia Popular
- Contribuição de diversos atores
- Apresentação por meio da Comissão de Legislação participativa em outubro de 2021
- PL 4216/21
- <https://leidaautogestaoja.org.br/> (em construção)



## 14<sup>o</sup> ENCONTRO DA UNIÃO NACIONAL POR MORADIA POPULAR

Nenhum direito a menos!  
Em defesa da Função Social da Propriedade  
e da Moradia Autogestionária

CELEBRAÇÃO  
DOS 30 ANOS DA  
UMM-SP

03 a 06/agosto  
2017  
Quadra dos Bancários  
Rua Tabatinguera, 192, Centro  
São Paulo - SP

Realização:  
UNIÃO NACIONAL POR MORADIA POPULAR  
UNIÃO NACIONAL POR MORADIA POPULAR SÃO PAULO

Apóio:  
FORD FOUNDATION  
MISERECOR  
CUT  
MISERECOR  
CUT  
MISERECOR  
CUT

Mais informações: [unmp@uol.com.br](mailto:unmp@uol.com.br)  
Visite nosso site: [www.unmp.org.br](http://www.unmp.org.br)



---

# OBJETIVOS DA MINUTA DO PL

- estabelece princípios, conceitos e definições do que é autogestão na moradia;
- cria um programa no âmbito da política nacional de habitação específico para estimar o processo de produção autogestionária da moradia;
- estabelece mecanismos de financiamento baseados nos fundos públicos existentes (FGTS, FDS, FNHIS, dentre outros);
- regulamenta a chamada “propriedade coletiva”, estabelecendo um “estatuto” que visa permitir que a moradia permaneça em nome do coletivo que obteve a conquista do empreendimento.

# MARCOS LEGAIS NA AMÉRICA LATINA

- Lei Uruguaia de habitação – 50 anos
- El Salvador, Nicarágua, Guatemala, Honduras – processos de elaboração de leis nacionais
- Bolívia, Venezuela – inclusão nas constituições
- Argentina – Lei 341 – Província de Buenos Aires
- Argentina e Venezuela – Projeto de lei em tramitação

50 años  
Ley Nacional de Vivienda





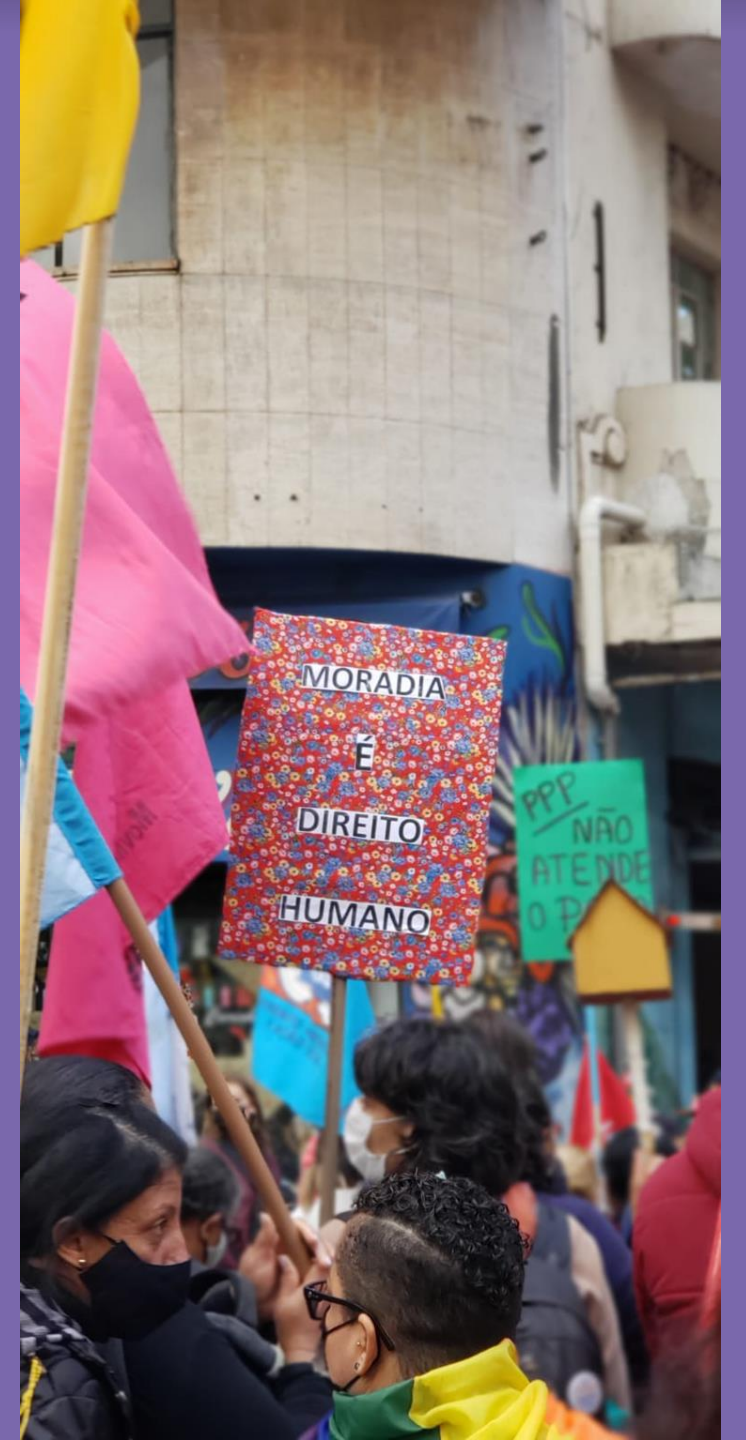
# VELHOS DILEMAS, NOVOS DESAFIOS DERROTAR BOLSONARO E O BOLSONARISMO

- Mobilização em torno do Direito à Cidade
- Diversidade das pautas e perspectivas – gênero, etnia, geracional
- Combater o conceito de Cidade como mercadoria global
- Defesa da democracia
- Alfabetização urbana
- Romper cultura do individualismo e da intolerância
- Ter Canais para as diversas formas de mobilização
- Romper a fragmentação entre as políticas setoriais, Territorial,



**PLATAFORMA  
DE LUTAS  
POPULARES  
PELO DIREITO  
À CIDADE**

[confpopdireitoacidade.com.br](http://confpopdireitoacidade.com.br)





### 3. PLANEJAMENTO URBANO, DIREITO URBANÍSTICO E ATHIS

**1.** Implantar e estruturar a ATHIS pública e programas públicos de Apoio Técnico para Habitação de Interesse Social (ATHIS - Lei 11.888/2008), através de parcerias entre a União, estados e municípios, para instalação de escritórios modelos nas universidades e escritórios públicos, com equipes multidisciplinares, recursos permanentes e continuidade das ações, garantindo assessoria e assistência técnica, formação e capacitação da população e dos movimentos sociais. Garantir a participação e controle social nos programas de construção de moradias, urbanização, regularização fundiária e projetos de reforma e melhoria das condições habitacionais. Estruturar assistência técnica para os atingidos por megaprojetos e desastres;

**2.** Integrar a ATHIS, em sua concepção multidisciplinar, às normativas das políticas públicas de desenvolvimento socioterritorial para atuação direta junto à população, em parceria com as organizações populares, priorizando a autogestão;

**3.** Estruturar as equipes técnicas multidisciplinares nas instituições essenciais do sistema de justiça, tais como as Defensorias Públicas, Ministério Público, Ouvidorias Populares, OAB, entre outros, para garantir o suporte técnico às comunidades atingidas pelos conflitos fundiários e na defesa dos direitos humanos;

**4.** Garantir a formação e residência técnica nas áreas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharias, Direito, Serviço Social e Ciências Sociais, incentivando a atuação dos profissionais e estudantes em ATHIS, promovendo a organização coletiva e cooperada, para atuar a partir do planejamento urbano e da implementação das políticas públicas nos territórios;

**5.** Considerar os territórios de identidade como espaços de referência e centralidade dos municípios e regiões metropolitanas, pensando o planejamento urbano a partir dos planos de bairro e/ou locais e dos planos voltados para a integração metropolitana;

**6.** Implantar a política urbana participativa e integrada, que promova ações afirmativas como: a demarcação das áreas vazias em territórios dotados de serviços e infraestrutura urbana, como Zonas Especiais de Interesse Social

(ZEIS); promoção de incentivo à ocupação de vazios urbanos, com Habitação de Interesse Social (HIS), equipamentos sociais e culturais e agricultura urbana; regulamentação e aplicação de instrumentos de indução ao desenvolvimento urbano que viabilizam a produção de HIS e que combatem a retenção de terras urbanas ociosas e especulação imobiliária, como Parcelamento, Edificação, Utilização Compulsória, IPTU progressivo no tempo, entre outros, objetivando o cumprimento da função social da propriedade, a diminuição das desigualdades de classe, raça e gênero, a partir de uma perspectiva interseccional; urbanísticos que viabilizam a produção de HIS e que combatem a retenção de terras urbanas ociosas e especulação imobiliária em regiões com infraestrutura, objetivando a diminuição das desigualdades de classe, raça e gênero, a partir de uma perspectiva interseccional;

**7.** Estruturar um sistema nacional de Desenvolvimento Urbano integrado, com a previsão e execução orçamentária e a instituição de um fluxo orçamentário transparente entre governo federal, estados e municípios, sendo garantido o controle social sobre os investimentos e gastos públicos, com a instituição de uma plataforma pública de divulgação de dados acessíveis, que possam ser monitorados, avaliados, comparados e compreendidos pela população;

**8.** Adequar as previsões de isenção de custos e emolumentos cartorários para promoção da regularização fundiária de interesse social, readequando o limitador de área;

**9.** Conjuguar aos Programas Públicos de ATHIS, programas de capacitação de trabalhadores e trabalhadoras da construção e atuantes nas políticas sociais nas comunidades, priorizando a formação para organizações autogestionárias e cooperativas, promovendo a geração de renda através da economia solidária;

**10.** Garantir que o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), tenha legislação específica que regulamente os condomínios de edifícios e conjuntos habitacionais existentes, de forma a resolver conflitos sociais, tais como domínio de tráfico e milícia;

**11.** Assegurar o planejamento urbano e políticas públicas voltadas à implementação de infraestrutura urbana e social e à efetividade do direito à cidade nos bairros e territórios periféricos.



# INCIDÊNCIA POLÍTICA

## RECONSTRUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DAS CIDADES BRASILEIRAS

- Apoio e estímulo às iniciativas coletivas, comunitárias e autogestionárias;
- Estimular, facilitar e desburocratizar formas de promoção baseada na autogestão e cogestão, como o MCMV Entidades, deve ser uma prioridade.
- Além de produção de unidades novas, é necessário garantir linhas de financiamento e subsídio para a reabilitação de edifícios (retrofit1), sobretudo nas áreas centrais; promover soluções baseadas na locação social e no serviço social da moradia e apoiar empreendimentos de lotes urbanizados com material de construção e assessoria técnica (Athis), sobretudo nos pequenos e médios municípios, onde é maior a disponibilidade de terra.